

## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

# IPREJI NOTITO DE PRODUCA DOS ESPUDES DE PARAMÁ JI-PARANÁ

#### PORTARIA Nº 092/IPREJI/2023

"Nomeia membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências"

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado Diego da Silva Luna como representante dos servidores públicos ativos e inativos do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná — IPREJI, por já possuir a postulação exigida pela Lei Municipal 3.358/2022, certificação estabelecida pela Lei Federal nº 9.717/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos a partir de 01 de setembro de 2023. REVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de agosto de 2023.

[Assinado eletronicamente]

#### **AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**

Presidente do IPREJI Decreto nº 1166/GAB/PM/JP/2022

	logação:	

[Assinado eletronicamente]

**JOAQUIM TEIXEIRA** 

Prefeito Municipal

Publicação: Período/local:





### Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25 Av. 2 de Abril www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataPortariaPORTARIA Nº 092/IPREJI/202329/08/2023

ID: 290517 Processo Documento

CRC: **8FE15349**Processo: **0-0/0** 

Processo: 0-0/0
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo

Criação: 29/08/2023 11:26:11 Finalização: 29/08/2023 11:29:45

MD5: **1F169C510F10E91CB954721751670811** 

SHA256: 84FF6D920F3910AA87C45201760F0EC6C0DF8E817316450BA955F3E5629344F0

#### Súmula/Objeto:

"Nomeia membro do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, e dá outras providências"

Fica nomeado Diego da Silva Luna como representante dos servidores públicos ativos e inativos do Conselho Fiscal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, por já possuir a postulação exigida pela Lei Municipal 3.358/2022, certificação estabelecida pela Lei Federal nº 9.717/98.

INTERESSADOS					
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE	29/08/2023 11:28:20				
ASSUNTOS					
PORTARIA		29/08/2023 11:28:35			
CIENTES					
ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI	29/08/2023 11:31:21				
ASSINATURAS ELETRÔNICAS					
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	29/08/2023 12:08:57			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					
Agostinho Castello Branco Filho	DIRETOR-PRESIDENTE	29/08/2023 12:09:32			
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.					

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 290517 e o CRC 8FE15349.